



RESOLUÇÃO N.º06/2026

Dispõe sobre a aprovação dos Novos Planos de Aplicação FUNCOP com prorrogação de prazo para execução do Projeto BRINQUEDOPRAÇA 2023 de Direção-Praia Grande e utilização de rendimentos. Aprovação do Novo Plano de Aplicação FUNCOP com prorrogação de prazo para execução do Projeto BRINQUEDOPRAÇA 2025 para Fundão e Timbuí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº033/1997 em reunião Extraordinária presencial em 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do projeto BRINQUEDOPRAÇA-2023-Direção-Praia Grande, considerando que os recursos permanecem integralmente na conta específica.

Art. 2º Aprovar a utilização dos rendimentos financeiros vinculados ao recurso do Projeto BRINQUEDOPRAÇA-2023 de Direção-Praia Grande para fins de execução das ações previstas no Plano de Aplicação FUNCOP.

Art. 3º Aprovar a prorrogação do prazo de execução do Plano de Aplicação FUNCOP referente ao Projeto BRINQUEDOPRAÇA-2023-Direção Praia Grande, com execução prevista até dezembro de 2026.

Art. 4º Aprovar os novos Planos de Aplicação FUNCOP do Projeto BRINQUEDOPRAÇA 2025 para Fundão e Timbuí.

Art. 5º Aprovar a prorrogação do prazo para execução dos objetos previstos nos Planos de Aplicação FUNCOP do Projeto BRINQUEDOPRAÇA 2025 para Fundão e Timbuí, considerando a necessidade de cumprimento integral das metas estabelecidas, com execução prevista até dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 22 de maio de 2026.

Liliane Nascimento Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– COMASF